



# CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE

## ESTADO DE MATO GROSSO



### PORTARIA Nº. 843/2017 de 04 de Janeiro de 2017.

Câmara Municipal de Brasnorte	
Registrado no Livro de Registro de:	
<input type="checkbox"/> Leis	<input type="checkbox"/> Autógrafos
<input type="checkbox"/> Resoluções	<input checked="" type="checkbox"/> Portarias
<input type="checkbox"/> Decreto Legislativo	
Sob. o nº <u>843</u>	20 <u>17</u>
Em, <u>04</u> / <u>01</u> / <u>20</u>	<u>17</u>
Sec. Geral	

Instituir a Comissão de Transmissão de Mandato Eletivo da Câmara Municipal de Brasnorte, com fundamento Art. 3º, *caput*, da Resolução Normativa Nº 19/2016 - TP – do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

O Sr. **Roberto Antonio de Carvalho**, Presidente da Câmara Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

**Considerando**, a Resolução Normativa Nº. 19/2016 - TP do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso que Dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelos atuais e futuros Chefes de Poderes Estaduais e Municipais e dirigentes de órgãos autônomos, por ocasião da transmissão de mandato,

**Considerando**, o final de mandato eletivo no dia 31/12/2016, bem como nesta mesma data ter sido declarado o resultado da mesa diretora, na forma disposta no inciso II, do Art. 2º, da Resolução Normativa Nº 19/2016 – TP;

**Considerando**, os princípios da continuidade administrativa, da boa fé e executoriedade dos atos administrativos, da transparência na gestão pública, da probidade administrativa e da supremacia do interesse público;

**Considerando**, que até a presente data não foi protocolado pelos gestores que sucederam a gestão anterior relação dos representantes indicados livremente.

**Resolve:**

**Art. 1º.** Instituir a Comissão de Transmissão de Mandato Eletivo da Câmara Municipal de Brasnorte, para proceder ao levantamento da situação administrativa do Legislativo municipal, devendo promover a coleta, guarda e análise de todos os documentos necessários a emissão de relatório conclusivo sobre as informações extraídas da respectiva documentação, encaminhando ao atual e futuro administrador do Poder Legislativo Municipal.





# CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE

## ESTADO DE MATO GROSSO



**Art. 2º.** Ficam designados os integrantes da **Comissão de Transmissão de Mandato Eletivo da Câmara Municipal de Brasnorte**, com a seguinte composição:

- a) Responsável pela Unidade de Controle Interno – Mariangela Sagioratto;
- b) Contabilista responsável – Valéria Massaroto;
- c) Chefe da Procuradoria Jurídica – Wellington Cardoso Ribeiro;
- d) outros agentes públicos atualmente responsáveis pelas áreas finalísticas e da gestão do órgão – Willian Braz Oliveira.
- e) representantes livremente indicados pelo Prefeito ou Governador eleitos, ou pelo mandatário eleito, conforme o caso – **Não houve nenhuma indicação.**

**Art. 3º.** Compete a Comissão de Transmissão providenciar a documentação exigida na Resolução Normativa Nº. 19/2016 do TCE/MT, e elaborar um Relatório Conclusivo sobre as informações constantes nessa documentação.

**Art. 4º.** O (A) Coordenador (a) e membros da Comissão de Transmissão não receberão remuneração pelo desempenho destas atividades, não gerando aos cofres públicos, ônus de qualquer espécie.

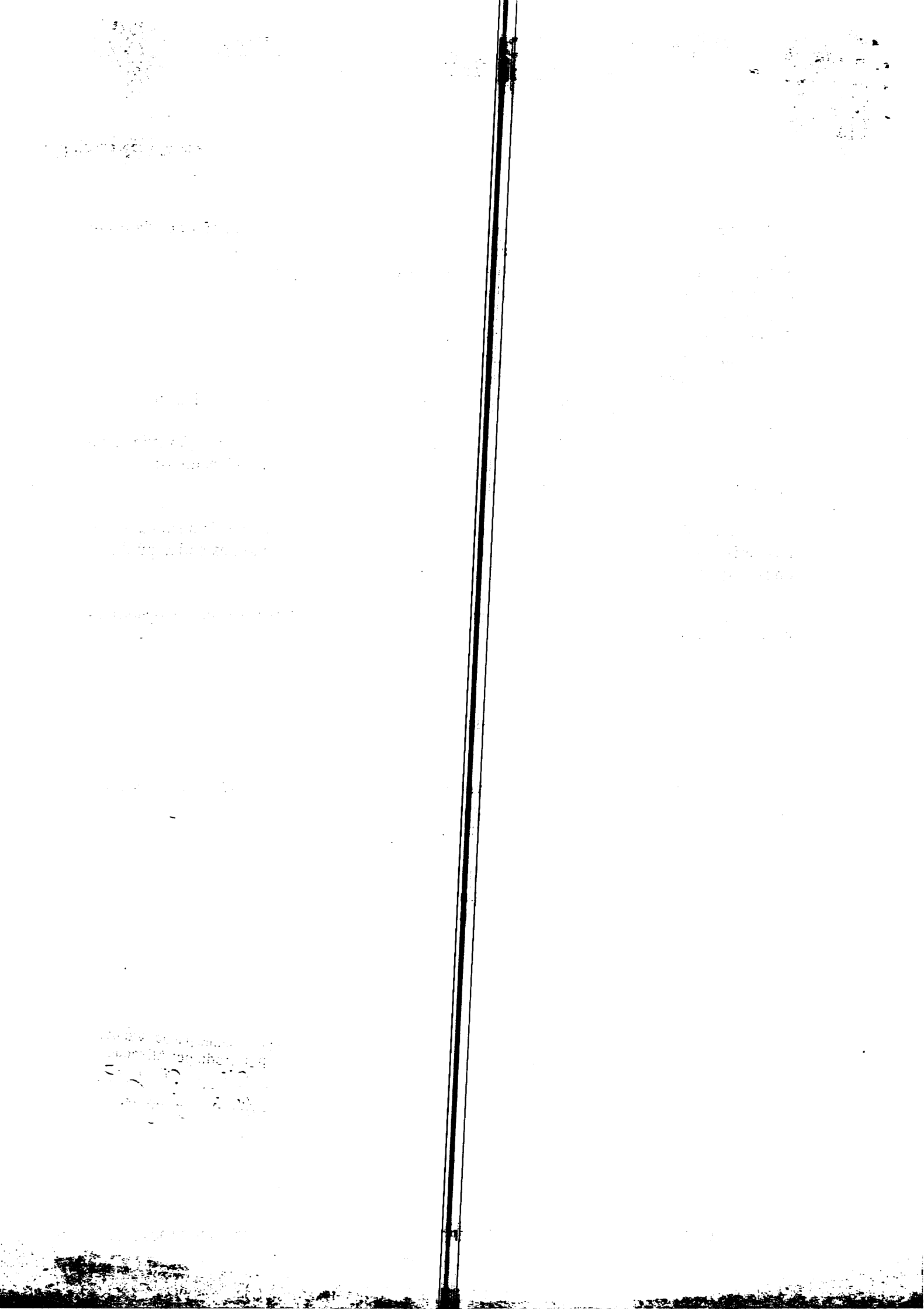
**Art. 5º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se**  
**Publique-se**

*Palácio Vereador Wanderlei José Berté, em Brasnorte, MT, aos 04 (quatro) dias do mês de Janeiro de dois mil e dezessete.*

**Roberto Antonio de Carvalho**  
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Brasnorte  
Publicado por Afixação  
Em, 04 / 01 / 17



Câmara Municipal de Barra do Garças, 02 de janeiro de 2017.

**MIGUEL MOREIRA DA SILVA  
PRESIDENTE**

PORTARIA Nº. 04/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

**MIGUEL MOREIRA DA SILVA, PRESIDENTE DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições  
legais, e com fundamento na Lei Orgânica do  
Município.....****RESOLVE:**

Art.1º - Nomear os servidores SIMONE WESSELKA GONÇALVES, DINEIA FAUSTINA SANTOS e SIRLENE SANTOS COLMAN, para fazerem parte da COMISSÃO PREGÃO da Câmara Municipal de Barra do Garças, ficando assim constituída:

PREGOEIRA: SIMONE WESSELKA GONÇALVES  
RELATOR: DINEIA FAUSTINA SANTOS  
MEMBRO: SIRLENE SANTOS COLMAN

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças- MT, 02 de janeiro de 2017.

**MIGUEL MOREIRA DA SILVA  
Presidente da Câmara**

PORTARIA Nº 005 /2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

**MIGUEL MOREIRA DA SILVA, Presidente da Câmara  
Municipal do Barra do Garças, Estado de Mato Grosso,  
no uso das atribuições legais, e com fundamento na Lei  
Orgânica do Município, Regimento Interno do TCE/MT e  
LEI 8.666/93****RESOLVE:**I - **DESIGNAR**, LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA, para acompanhar e fiscalizar a execução do contratos em atendimento ao Art. 67 da Lei 8.666/93 - Lei de Licitações.

II - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças- MT, 02 de Janeiro de 2017.

**MIGUEL MOREIRA DA SILVA  
Presidente****CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE**

PORTARIA Nº 834/2017, de 03 de Janeiro de 2017 Exonerar o Senhor Lucas Moreira Milhomem, do Cargo de Secretário Geral da Câmara Municipal de Brasnorte. O Sr. Roberto Antônio de Carvalho "Roberto Preto", Presidente da Câmara Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei: Resolve: Art. 1º. Exonerar o Senhor Lucas Moreira Milhomem, do Cargo de Secretário Geral, para o qual foi nomeado pela portaria nº 690/2016 de 20/01/2016. Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de 03 de Janeiro de 2017. Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário. Registre-se Publique-se Palácio Vereador Wanderlei José Berté, em Brasnorte, MT, aos três dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e dezessete. Roberto Antônio de Carvalho Presidente da Câmara Municipal.

PORTARIA Nº 835/2017, de 03 de Janeiro de 2017 Nomear o Senhor WILLIAN BRAZ OLIVEIRA, para o Cargo de Secretário Geral da Câmara Municipal de Brasnorte. O Sr. Roberto Antônio de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei: Resolve: Art. 1º. Nomear o Senhor

Willian Braz Oliveira, portador da Cédula de Identidade Nº. 1272019-4 SSP/MT, devidamente inscrito no CPF sob o Nº. 709.090.831-34, para o Cargo em Comissão de Secretário Geral da Câmara Municipal de Brasnorte/MT, sob o Símbolo CC-II. Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário. Registre-se Publique-se Palácio Vereador Wanderlei José Berté, em Brasnorte, MT, aos 03 (três) dias do mês de Janeiro do ano de 2017 (dois mil e dezesseis). Roberto Antônio de Carvalho Presidente da Câmara Municipal.

PORTARIA Nº 836/2017 de 04 de Janeiro de 2017 Nomear o Senhor LUCAS MOREIRA MILHOMEM, para o Cargo de Assessor de Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Brasnorte. O Sr. Antônio Roberto de Carvalho "Roberto Preto", Presidente da Câmara Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei: Resolve: Art. 1º. Nomear o Senhor Lucas Moreira Milhomem, portador da Cédula de Identidade Nº. 002.666.239 SEDS/RN, devidamente inscrito no CPF sob o Nº. 074.964.824-47, para o Cargo em Comissão de Assessor de Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Brasnorte/MT, sob o Símbolo CC-III. Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário. Registre-se Publique-se Palácio Vereador Wanderlei José Berté, em Brasnorte, MT, aos 04 (quatro) dias do mês de Janeiro do ano de 2017 (dois mil e dezessete). Roberto Antônio de Carvalho Presidente da Câmara Municipal.

PORTARIA Nº. 843/2017 de 04 de Janeiro de 2017. Instituir a Comissão de Transmissão de Mandato Eletivo da Câmara Municipal de Brasnorte, com fundamento Art. 3º, caput, da Resolução Normativa Nº 19/2016 - TP - do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso. O Sr. Roberto Antonio de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei: Considerando, a Resolução Normativa Nº. 19/2016 - TP do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso que Dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelos atuais e futuros Chefes de Poderes Estaduais e Municipais e dirigentes de órgãos autônomos, por ocasião da transmissão de mandato, Considerando, o final de mandato eletivo no dia 31/12/2016, bem como nesta mesma data ter sido declarado o resultado da mesa diretora, na forma disposta no inciso II, do Art. 2º, da Resolução Normativa Nº 19/2016 - TP; Considerando, os princípios da continuidade administrativa, da boa fé e executoriedade dos atos administrativos, da transparência na gestão pública, da probidade administrativa e da supremacia do interesse público; Considerando, que até a presente data não foi protocolado pelos gestores que sucederam a gestão anterior relação dos representantes indicados livremente. Resolve: Art. 1º. Instituir a Comissão de Transmissão de Mandato Eletivo da Câmara Municipal de Brasnorte, para proceder ao levantamento da situação administrativa do Legislativo municipal, devendo promover a coleta, guarda e análise de todos os documentos necessários a emissão de relatório conclusivo sobre as informações extraídas da respectiva documentação, encaminhando ao atual e futuro administrador do Poder Legislativo Municipal. Art. 2º. Ficam designados os integrantes da Comissão de Transmissão de Mandato Eletivo da Câmara Municipal de Brasnorte, com a seguinte composição: a) Responsável pela Unidade de Controle Interno - Mariangela Sagioratto; b) Contabilista responsável - Valéria Massaroto; c) Chefe da Procuradoria Jurídica - Wellington Cardoso Ribeiro; d) outros agentes públicos atualmente responsáveis pelas áreas finalísticas e da gestão do órgão - Willian Braz Oliveira.e) representantes livremente indicados pelo Prefeito ou Governador eleitos, ou pelo mandatário eleito, conforme o caso - Não houve nenhuma indicação. Art. 3º. Compete a Comissão de Transmissão providenciar a documentação exigida na Resolução Normativa Nº. 19/2016 do TCE/MT, e elaborar um Relatório Conclusivo sobre as informações constantes nessa documentação. Art. 4º. O (A) Coordenador (a) e membros da Comissão de Transmissão não receberão remuneração pelo desempenho destas atividades, não gerando aos cofres públicos, ônus de qualquer espécie. Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se Publique-se Palácio Vereador Wanderlei José Berté, em Brasnorte, MT, aos 04 (quatro) dias do mês de Janeiro de dois mil e dezessete. Roberto Antonio de Carvalho Presidente da Câmara Municipal.

RC

**CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU****CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU****RESOLUÇÃO Nº003/2017.****DISPOE SOBRE CRIAÇÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR A LEGITIMIDADE,**

